



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14/07/2020 às 10:08 horas


Presidente



Processo REPL 912/2020 - Data 14/07/2020 - Hora 14:32:14
Assunto: SOLICITO A SENHORA JOSEMILA M. GOMES DA NOBREGA CANDEIA, SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL O BUSQUE FORMAS DE GARANTIR O DIREITO DE MORADIA TEMPORARIA AOS IMIGRANTES VENEZUELANOS ABRIGADOS TEMPORARIAMENTE NA COMUNIDADE MILINDRA EM PATOS.
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A)

SOLICITO A SENHORA JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE BUSQUE FORMAS DE GARANTIR O DIREITO HUMANO DE MORADIA TEMPORARIA AOS IMIGRANTES VENEZUELANOS ABRIGADOS TEMPORARIAMENTE NA COMUNIDADE MILINDRA EM PATOS.

Senhora secretaria,

Na forma regimental, vimos por meio deste requerer que Vossa Senhoria disponibilize equipe para verificar *in loco* as necessidades dos imigrantes venezuelanos instalados de forma temporária e precária na comunidade Milindra, município de Patos. Os imigrantes necessitam de forma emergencial o direito humano a moradia, condições básicas de alimentação e cuidados pessoais.

JUSTIFICATIVA

Considerando o respeito a vida e a dignidade humana em especial durante esse período de pandemia causado pelo COVID-19, como também a segurança e o bem estar de todos os cidadãos patoenses, solicitamos que a senhora no uso de suas atribuições, busque meios de garantir o mínimo de dignidade aos imigrantes venezuelanos que buscaram refúgio em nosso município. Os imigrantes estão abrigados de forma precária na comunidade Milindra em situação de vulnerabilidade social e colocando em risco a saúde dos nossos munícipes e deles mesmos, já que ora passamos por uma pandemia.

Solicitamos que este pleito seja atendido de forma imediata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 14 de julho de 2020.


EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA